

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e vinte e cinco minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia vinte e oito de Maio eram de trezentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, e as **operações de tesouraria** de quatrocentos e nove mil quinhentos e noventa e nove euros e três cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita quatro milhões trezentos e treze mil novecentos e trinta e quatro euros e setenta e seis cêntimos, **de despesa cabimentada** onze milhões cento e sessenta mil e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos **e de despesa paga** quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil cento e dezasseis euros e treze cêntimos.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA:- Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto **o Senhor Vereador Professor António Marques** colocou as seguintes questões ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:**

1 - “Começo por dizer que o **VI Festival da Cereja** foi mais um grande evento que dignifica o concelho de Resende e a sua Cereja. Todos os anos recebemos um convite para participarmos em algumas actividades, nomeadamente no Cortejo Temático. Este ano não recebemos nenhum convite. O António Marques e o Alexandre Correia não ligam a essas coisas, mas não podemos esquecer que representamos um conjunto de pessoas e essas merecem atenção”.-----

2 - “Na reunião da Câmara de 2007/03/07 aprovamos em nome de MATHIAS – SUPERMERCADOS a instalação de estabelecimento de comércio a retalho, na Quinta das Bordas. Entretanto no Edital de 07/05/07 o mesmo espaço (Armazém da Cooperativa), aparece licenciado para outra função (mudança de destino para armazém de materiais de construção) e em nome de outro proprietário (Pereira & Almeida, Ld.^a)”-----

Quanto às questões apresentadas **o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** respondeu: **1 -** Este ano não houve convites para ninguém, somente para o Senhor Secretário de Estado do Comércio. Soube que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Meda, Doutor Jorge Neto, queria vir e eu convidei-o. Se fossem feitos convites a outras pessoas o Senhor Vereador teria razão, mas não houve actos especiais, pois se os houvesse a minha

obrigação é convidar os elementos da Câmara. **2** – Há pessoas em Resende que querem que as coisas não acontecessem. A Cooperativa estava a funcionar e não tinha a utilização legalizada e só depois disso é que o MATHIAS-SUPERMERCADOS é licenciado para a construção, o que já aconteceu.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA: - Sobre este assunto foi presente um ofício da Junta de freguesia de Cárquere, solicitando a substituição de toda a tubagem danificada, bem como a substituição de uma bóia e de uma válvula de corte numa das casas de banho. Os serviços da DSUPE informaram que o valor da intervenção a efectuar ascende a 588,60 euros (material), sendo ainda necessários dois canalizadores durante cinco dias. A Técnica Superior de 1ª Classe/Jurista, Dra. Cesaltina Dias, informou que o pedido tem enquadramento legal, competindo à Câmara deliberar sobre o assunto-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, devendo ser celebrado o respectivo protocolo.-----

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO ALIMENTAR:- Foi presente, para conhecimento, a acta da reunião da Comissão Municipal de Resende, criada nos termos da Lei nº 12/2004, de 30 de Março, sobre a instalação de um estabelecimento de comércio a retalho da Insígnia Intermarché, que a Firma Expansol -Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, SA, pretendia levar a efeito no lugar da Fazenda, freguesia de Resende.-----

Tomado conhecimento.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL – OFERTA DE LIVROS: - Sobre este assunto é presente uma informação do Gabinete de Apoio à Presidência no sentido de que o senhor Doutor Albino Matos ofereceu diversos livros com destino à Biblioteca Municipal. A Técnica Superior de 1.ª classe/Jurista prestou a seguinte informação: “Compete à Câmara Municipal (matéria indelegável) aceitar doações, nos termos da al. h) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 (nova redacção), pelo que deve a informação em questão ser presente ao Órgão Executivo”. O Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a oferta e agradecer.-----

DOAÇÃO DE TERRENO: - É presente, para ratificação, o despacho da Presidência exarado na informação do munícipe Aníbal Pinto Machado, residente no lugar da Lobagueira, freguesia de Freigil.-----

Aprovada a ratificação por unanimidade.-----

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA CEREJA DE RESENDE – ESTATUTOS:- São presentes os estatutos desta Associação, a fim de serem submetidos à apreciação e votação do Órgão Executivo e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Relativamente a esta matéria o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** referiu: “Tomamos a iniciativa, com alguns produtores, de fazer parte desta Associação para a promoção e defesa dos interesses da **Cereja de Resende**, que terá a sua sede na Escola de Vila Verde – São Martinho de Mouros”.-----

O Senhor Vereador Professor António Marques disse: “Não há dúvida que estamos de acordo com o aparecimento desta Associação. Uma coisa são os produtores puxarem cada um para seu lado, outra coisa, totalmente diferente, é caminharem todos em sintonia com os mesmos objectivos. Também concordamos com a participação da Câmara Municipal como associada da futura Associação de Produtores de Cereja do Concelho de Resende. Evidentemente que a Câmara não se pode alhear destes problemas, deve colaborar tanto mais que até adoptou recentemente a cereja, como logotipo. Entendemos também que esta Associação deve ter as seguintes preocupações: Certificação da Cereja (os produtores estão a vendê-la a 1€/1,2€ e nas grandes superfícies está a 5€); Conservação da Cereja até à

comercialização; Implementação de pomares modernos; Seguro; Aproveitamento da cCreja para sumos, iogurtes, etc.. Fazemos votos de sucesso para esta Associação”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os Estatutos e remeter os mesmos à Assembleia Municipal para posterior aprovação.-----

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS:- São presentes, para conhecimento, os horários de funcionamento das Farmácias “Avenida” e “Lemos de Freitas”, desta Vila.-----

Tomado conhecimento.-----

OFÍCIO DA COMISSÃO DE FESTAS DO QUARTO DOMINGO:- Presente, para ratificação, o ofício desta Comissão a solicitar a colaboração desta Câmara, no sentido de lhes ser alargado os coretos, para actuação das bandas de música e a colocação de um quadro eléctrico.-----

Aprovada a ratificação, por unanimidade.-----

GRUPO DE PRODUTORES DE CEREJA DO CONCELHO DE RESENDE:- Presente para ratificação, o pedido de cedência de 25 barracas (utilizadas no Festival da Cereja), para poderem participar na Feira da Quinta da Bonjoia, na cidade do Porto.-----

Aprovada a ratificação, por unanimidade.-----

COORDENAÇÃO EDUCATIVA DO DOURO SUL LAMEGO/DESPORTO ESCOLAR: - Foi presente, para ratificação, um fax desta Coordenação a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal de Anreade a fim de disputarem dois encontros, nas modalidades de Andebol e Basquetebol nos escalões de iniciados masculinos, onde serão apurados os vencedores que irão disputar a Fase Final Regional.-----

Aprovada a ratificação, por unanimidade.-----

CONFRARIA DA BOROIA TRAMBELA:- É presente um pedido desta entidade a solicitar a cedência de vinte barraquinhas, bem como o transporte das mesmas, a título gratuito, para a realização da 5.ª Feira do Pão, na localidade de Vildemoinhos-Viseu. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido e em contrapartida o concelho de Resende se faça representar naquele espaço com os seus produtos (cereja e cavacas).-----

SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA, AO ORÇAMENTO DE DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2007:-

Foi presente a segunda revisão ao Orçamento de Receita, ao Orçamento de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos que envolve um reforço de verbas no valor duzentos e dezassete mil cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos, resultante da utilização do Saldo da Gerência apurado na prestação de contas de dois mil e seis. Sobre este assunto foi também presente a seguinte informação do Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala Monteiro: “INFORMAÇÃO- Tornando-se necessário utilizar o saldo da gerência apurado na prestação de contas de 2006 apresenta-se de seguida o enquadramento legal e o procedimento a adoptar. Após apreciação e votação da prestação de contas de 2006 pelo órgão deliberativo, tendo-se apurado um saldo da gerência respeitante a execução orçamental de 217.051,92€ dos quais 102.756,68€ representam receitas consignadas destinadas ao projecto Piscinas Cobertas. Assim, por forma a concretizar a utilização deste saldo, de acordo com o definido no POCAL e referido na Ficha de Apoio Técnico nº 1/2004 – SATAPOCAL – CCDRN: “Após o apuramento do saldo de gerência e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL)” Ainda na mesma Ficha de Apoio Técnico refere-se: “O “saldo da gerência anterior”, enquanto componente orçamental da receita, é apresentado no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, em “outras receitas” (classificação económica 16.01 saldo orçamental desagregado em 16.01.01 Na posse do serviço e 16.01.02 Na posse do serviço – consignado). No que respeita ao saldo da gerência de 2006, o mesmo contém os valores orçamentais consignados ao projecto referido anteriormente, daí que esses montantes sejam

aplicados no mesmo projecto em sede de revisão. A utilização do saldo de gerência resulta numa revisão orçamental, decorre do artigo 53º ponto 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que **competete à Assembleia Municipal**, sob proposta da Câmara, **aprovar** as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como **as respectivas revisões**.-----

Pelo exposto, propõe-se: A apreciação da Câmara da revisão anexa e a apresentação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

Aprovado por unanimidade.-----

CONTRACÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO- INVESTIMENTOS:- Foi presente a seguinte proposta do Senhor Presidente “**PROPOSTA Considerando que:** A Câmara continua a fazer um grande esforço, no sentido de encontrar as fontes de financiamento necessários à execução de projectos, nomeadamente o aproveitamento de forma rentável dos fundos comunitários, bem como, através dos recursos próprios da Câmara e do recurso a financiamento bancário, de forma a garantir a melhor estrutura financeira para a execução dos projectos, tendo sempre por base princípios que garantam o equilíbrio financeiro. Apesar das constantes restrições impostas à capacidade de endividamento, nos últimos anos, constata-se que a gestão financeira equilibrada e responsável que tem vindo a ser seguida, permite dispor de boa capacidade de endividamento para a contratação de novos empréstimos e também no que respeita ao endividamento líquido, sendo que a capacidade utilizada referente ao limite de empréstimos de médio e longo prazos em 2006 se situou nos 40,10% e a capacidade utilizada referente ao endividamento líquido atingiu 46,50%. No corrente ano prevêem-se uma amortizações de empréstimos em curso que atingirão cerca de 400.000,00€, o que associado a uma redução do passivo corrente implicará que a contratação do novo empréstimo não produza efeitos negativos no endividamento líquido. A capacidade de endividamento do Município não será em momento algum colocada em causa conforme se pode constatar através da análise das projecções. Os investimentos constantes da presente proposta exigem um grande esforço financeiro, há necessidade de garantir a melhor estrutura financeira para a execução destes projectos, sem hipotecar o equilíbrio financeiro do Município, nem a execução de outros projectos, tendo em conta princípios de economia, eficácia e eficiência na gestão dos recursos financeiros, de garantir uma distribuição dos custos por vários orçamentos anuais e não imputá-los a um só. A contracção de um empréstimo a médio e longo prazo é a forma de financiamento complementar aos fundos estruturais mais indicada que garantirá uma estrutura financeira consolidada para a execução dos projectos. **Proponho: Que a Câmara inicie o processo burocrático, urgente, de consulta a quatro instituições de crédito (Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco BPI, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e Banco Espírito Santo, S.A.) com vista à contracção por um período de 20 anos, com um período de carência de 3 anos, um período de utilização até 3 anos, de um empréstimo no valor total de 887.000,00€, para os seguintes investimentos:**

Centro Escolar de S. Martinho de Mouros	150.000,00€
Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade	277.000,00€
Centro de Noite de S. Romão	130.000,00€
Centro de Noite de Felgueiras	130.000,00€
Centro Cultural e Auditório de S. Cipriano	200.000,00€

Paços do Município, 29 de Maio de 2007 O Presidente da Câmara (Engº António Borges).-----

Relativamente a este assunto foram registadas as seguintes intervenções: -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: “A proposta está fundamentada na lógica do ano anterior. O aumento do endividamento e a diminuição do empréstimo não corresponde à situação aqui presente. São obras que estão nos fundos do Quadro Comunitário. No próximo ano não iremos recorrer a empréstimos. Na próxima reunião de Câmara irei propor, para ir à Assembleia Municipal, a alienação dos nossos 15% do Capital Social do

Parque Eólico, que é de grande significado para a Câmara Municipal. Estamos na fase final do estudo do processo de concurso. É uma operação idêntica à realizada pelos Municípios do Alto Minho. É oportuno fazer esta operação. Há outros municípios já a fazê-lo, em função daquilo que são os concursos públicos. É só uma nota para que também percebam o que está aqui em causa”.

Senhor Vereador Professor António Marques: “Antes de ir à questão propriamente dita gostava de dizer duas palavras acerca do concurso público para alienação de 15% do Capital Social do Parque Eólico. Atendendo à importância da matéria solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara o favor de nos enviar, logo que possível, todos os elementos para que possamos estudar bem todas as questões: (Porque se vende? Qual a finalidade do encaixe de capital?, etc.). Quanto ao empréstimo queremos dizer o seguinte: **1)** Reafirmar o que temos dito em outras ocasiões anteriores; **2)** Dar conta que somos a favor da realização das obras em questão; **3)** Mas para nós a grande questão é esta: **3.1)** Para se perceber melhor vamos colocar um exemplo prático da nossa vida. Eu se for a uma instituição bancária solicitar um empréstimo para aquisição de habitação, face aos rendimentos que possuo, não tenho problema em obtê-lo e pagar as prestações. Mas, se eu dever cinco ao sujeito A, dez ao sujeito B, provavelmente não vou poder cumprir com os meus compromissos, pese a informação dos serviços, muito bem elaborada e que refere a capacidade de endividamento”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: “A aplicação destes activos são para investimentos do município e não para despesas correntes. Não é uma operação tradicional e até poderá não interessar à Câmara. É uma operação onde poderemos discutir contrapartidas financeiras e outros activos financeiros. O que virá à reunião do executivo é a abertura do concurso e logo que tenha esses documentos entregar-lhes-ei tudo. O serviço da dívida é um serviço que tem um valor significativo. Mas se afectarmos o rendimento do Parque Eólico para o endividamento municipal, este será reduzido em 60%. **O Parque Eólico é o nosso euromilhões.** Ficamos, por força da lei, com 2,5% da energia anual, que ficará sempre como receita do Município. O que iremos alienar são os 15% do Capital Social. O Município, daqui a vinte anos, pode dizer que se levantem as torres e renegociar. Queria também dar-lhes nota que estamos a fechar um protocolo com o Ministério da Justiça para adquirir a Casa dos Magistrados, que será um acordo com duração de três anos, que vai ser negociado e onde irão funcionar um “Centro de Novas Tecnologias” e “Uma Loja do Cidadão – 2.ª geração”.”

Aprovada a proposta, por maioria, com quatro votos a favor, sendo três votos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e um voto do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e dois votos de abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS DO CONCELHO:-

Relativamente a este assunto é presente, para apreciação, o mencionado projecto que deverá ser remetido à Assembleia Municipal para posterior aprovação

Sobre este assunto o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** referiu que a razão da elaboração do presente regulamento é um maior rigor e rentabilidade dos espaços em causa.

Foi registada a seguinte intervenção do **Senhor Vereador Professor António Marques:** “Lemos com atenção esta proposta de regulamento e ficamos com a impressão de que se trata de um regulamento bom e capaz de resolver todas as situações. Mesmo assim vou colocar as seguintes questões: **1)** N.º 1 do artigo 19.º – Não me parece razoável que se leve “à letra” o que diz este artigo, porque se o responsável do pedido, não puder ir naquele dia, o Grupo não poderá utilizar as instalações; **2)** Artigo 21.º – Declaração médica - Entendo que nas actividades promovidas pela Câmara Municipal, se exija o atestado médico a todos os praticantes/utilizadores. Nas actividades promovidas por outras Associações, entendo que a exigência do atestado médico não seja um problema da Câmara Municipal”.

O Senhor Vice-Presidente informou o Senhor Vereador que, segundo a lei vigente, tem de ser sempre a Câmara Municipal a exigir o atestado médico, quer em actividades que ela própria promova, quer naquelas que sejam promovidas pelas Associações.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o regulamento em causa, devendo o mesmo ser remetido a posterior aprovação da Assembleia Municipal.-----

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO E CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS: -

Relativamente a esta matéria é presente, para aprovação, o referido protocolo, tendo sido registadas as seguintes intervenções:-----

Senhor Vereador Professor António Marques: “Somos a favor da realização destas actividades que promovem e divulgam o concelho. Este evento requer um investimento e, por isso, entendemos que o seu objectivo não será totalmente alcançado se no futuro o Clube Náutico não tiver um conjunto de pessoas a praticarem esta modalidade. Bem sabemos que não será um trabalho fácil e com resultados imediatos. No entanto, temos a certeza de que não fará grande sentido este tipo de investimentos se os nossos jovens não tiverem oportunidade de praticarem e evoluírem nestas modalidades”.-----

Senhor Vereador Engenheiro Fernando Teixeira: “O Clube já começou a dar os primeiros passos. O ano passado tivemos no nosso concelho o Clube Fluvial do Porto. Os passos já foram iniciados para que haja novos praticantes”.-----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: “O Clube Náutico assumiu uma candidatura junto do IPJ e a Câmara Municipal irá colaborar com o Clube. Com a estrutura fluvial de Arêgos o Clube terá novas condições para a prática de remo. A candidatura está em marcha e ainda este ano teremos a prática de remo a funcionar em Caldas de Aregos. O nosso objectivo é ter meia dúzia de praticantes, com a parceria do Clube Fluvial Portuense. Eles têm de se esforçar para a prática dos desportos náuticos”.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.-----

SINTAP – COORDENADOR DA SECÇÃO CONCELHIA DE RESENDE: Foi presente, para ratificação, o pedido do Coordenador a solicitar autorização para vedar o espaço de Porto de Rei, de forma a poderem realizar o convívio sindical. Solicitam também a cedência da Barraca Verde, bem como a oferta de um troféu, para uma das actividades que vão realizar naquele espaço.-----

Aprovada a ratificação, por unanimidade.-----

RECONSTRUÇÃO DE UM CAMINHO DOS ENFORCADOS A RECONCOS – PÓVOA DE SANTA EULÁLIA: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros a solicitar uma ajuda monetária para a reconstrução do referido caminho, no valor de dois mil euros. O Senhor Engenheiro Paulo Rocha apresentou um orçamento no valor de dois mil e quatrocentos euros. A chefe da DMOM informou que se trata do alargamento de um caminho numa extensão de cerca de quatrocentos e sessenta metros, numa zona rochosa em que poderá ser necessário o emprego de explosivos ou aterros que não foram contabilizados mas que se o mesmo for realizado irão ser diminuídas as horas máquina previstas e assim serão contrabalançados os custos. Proposta de cabimento número dois mil duzentos e noventa e dois.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos do cabimentado (mil euros para o ano de dois mil e sete e mil euros para o ano de dois mil e oito), da informação dos serviços e celebrar o respectivo protocolo.-----

ESTRADA DA BARRAGEM À RIBEIRA – FREIGIL: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia a solicitar uma comparticipação total no valor de sete mil euros para as obras de alargamento do caminho do lugar do Fundo do Outeiro à Barragem e da construção de um novo caminho de continuação desde aquele lugar da Barragem ao lugar da Ribeira. O senhor Engenheiro Paulo Rocha apresentou um orçamento no valor de três mil e duzentos euros para

os trabalhos solicitados. Proposta de cabimento número dois mil trezentos e setenta.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido, nos termos do cabimentado (dois mil e quinhentos euros), da informação dos serviços e celebrar o respectivo protocolo.-----

ALARGAMENTO DO CAMINHO DAS ESCOLAS AO EIDO: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Freigil a solicitar uma ajuda monetária no valor de oito mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos para o referido alargamento e vários muros para construir. O senhor Engenheiro Paulo Rocha apresentou um orçamento no valor de seis mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos para os trabalhos solicitados. Proposta de cabimento número dois mil e duzentos e noventa e um.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido, nos termos do cabimentado (seis mil euros + IVA), da informação dos serviços e celebrar o respectivo protocolo.-----

PAVIMENTAÇÃO DE UM CAMINHO NO LUGAR DA PORTELA DE CARDOSO: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros a solicitar uma comparticipação monetária para a pavimentação de um caminho que se situa no lugar da Portela de Cardoso, no valor de três mil euros. O senhor Engenheiro Paulo Rocha apresentou um orçamento no valor de dois mil oitocentos e cinquenta euros. A técnica superior/jurista, doutora Cesaltina Dias, informou que: “Caso o caminho em questão pertença à jurisdição da Junta de Freguesia, poderá a Câmara (matéria indelegável), prestar o apoio pretendido, no uso da competência a que se refere a al.b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei nº 169/99, de 18/09, mas se pertencer à jurisdição municipal e a obra constar das opções do plano e do orçamento municipais, poderá a Câmara delegar para o efeito competência na junta de freguesia em questão, através da celebração de protocolo, de harmonia com o estabelecido no art. 66.º da citada Lei, pois tem autorização genérica da Assembleia Municipal. Neste último caso, deve ser prestada informação pela DGFSI sobre se a obra consta dos referidos documentos municipais. Carece cabimento.” Proposta de cabimento número dois mil duzentos e noventa--.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos do cabimentado (dois mil e oitocentos euros, sendo 50% para este ano e o restante para anos seguintes), da informação dos serviços e celebrar o respectivo protocolo.-----

REQUALIFICAÇÃO E EMBELEZAMENTO DO ADRO DA IGREJA DE SANTA MARIA DE BARRÔ: - Foi presente um ofício da Paróquia de Barrô a informar que as obras de Requalificação e Embelezamento do Adro da Igreja de Santa Maria de Barrô, levadas a cabo pelo IPPAR em parceria com a Associação de Municípios do Douro-Sul, já iniciadas há cerca de três anos, nunca tiveram um fim, assim solicita a intervenção e ajuda rápida da Câmara, no sentido de quanto antes se dar andamento à referida obra que é de todo necessária e urgente, uma vez que o que foi feito nada condiz com a grandeza, beleza e respeito que o local exige. Lembra ainda que se trata de um Monumento Nacional e por isso solicitado constantemente para ser visitado. O desenhador civil, César Madureira, apresentou o mapa de quantidades e orçamentou as referidas obras no valor total de onze mil cento e oitenta euros. A técnica superior de primeira classe, jurista, Doutora Cesaltina Dias informou que: “O pedido tem enquadramento legal – poderá ser prestado o apoio à Fábrica da Igreja respectiva, desde que a Câmara Municipal (matéria indelegável), reconheça interesse municipal na actividade por ela desenvolvida, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro”. O Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo, para que esta intervenção seja feita pelos serviços municipais (administração directa), sujeita a celebração de protocolo. Das informações obtidas da referida Associação não fará mais nenhuma intervenção.-----

Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO: - Foi presente um fax do senhor António Alexandre Matos Borges, proprietário da parcela de terreno confinante com a via pública situada no lugar da Fonte, Freguesia de Felgueiras, Concelho de Resende a declarar a cedência da referida parcela de terreno a título gracioso para aí poderem ser efectuadas benfeitorias de

utilidade pública a serem definidas pelos serviços da respectiva Câmara. Informa ainda que com a cedência desta parcela de terreno não serão imputáveis ao proprietário quaisquer despesas nas obras que entretanto julguem necessárias. Foi presente uma informação dos serviços de fiscalização, a informar que após deslocação ao lugar da Fonte, freguesia de Felgueiras, foi verificado que a parcela a ceder é confinante com a via pública, num local onde a mesma é bastante apertada. O terreno em causa tem um muro caído para a estrada. Após contacto com a caseira do senhor António Alexandre Matos Borges, esta informou que o seu patrão cede o terreno para alargar a estrada, mas feito o alargamento há necessidade de fazer um muro de suporte a terras e a uma casa de habitação que se encontra na parte de cima da parcela a ceder, numa cota bastante elevada. A chefe da DMOM, Engenheira Elita Freitas, informou que com a construção do muro, irá ser efectuado um alargamento significativo da via pública, com benefício para os utentes da mesma. O orçamento apresentado para o fornecimento de mão-de-obra para a construção do muro é de dois mil e quatrocentos euros. A área a ceder será de cento e dez metros quadrados e a pedra a aplicar na construção do muro encontra-se armazenada em estaleiro. A técnica superior/jurista, Doutora Cesaltina Dias, informou que compete à Câmara Municipal, designadamente a aquisição de bens imóveis até ao valor de trezentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta euros, nos termos da alínea f) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, sendo que tal competência se encontra delegada no Senhor Presidente conforme deliberação de quinze de Novembro de dois mil e cinco. O Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo com o seu parecer no sentido de que se trata de uma situação de aceitar em face das melhorias de mobilidade no interior da povoação.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a cedência da parcela de terreno, uma vez que se trata de uma situação de melhorias de mobilidade no interior da povoação, sem contrapartida financeira para a Câmara.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e quarenta e cinco minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

